



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Dce. 4962
10/10/20

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.007/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.047.143/0001-11 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** situada à Avenida Rio Negro, nº 1136, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP. 32.280-000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Keila Valadares Fagundes, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Avelino Camargos, nº. 125, Bairro Inconfidentes, portadora do CPF Nº 702.525.566-15 e RG MG – 4.266.634 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº007/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 007/2019 no valor de R\$ 19.990,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 615.474,95 (Seiscentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de dezembro de 2020

SÉRGIO MENDES FIRÉS
SUBSECRETÁRIO DE
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

KEILA VALADARES FAGUNDES
Caixa Escolar CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CAIC - E.M. Carlos Drummond de Andrade
Keila Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CNPJ: 01.047.143/0001-11

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Av. Rio Negro Nº: 1136 CEP: 32280-000

Bairro: Riacho das Pedras Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5210\ 3352-5177\ em.carlosdrummond@edu.contagem.mg.gov

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Santander/033 Nº conta corrente: 13000150-9 Agência/nº: Riacho/4238

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Keila Valadares Fagundes

CPF: 702.525.566-15 CI/Orgão Expedidor: M-4.266.634 / SSP-MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Avelino Camargos Nº: 125 CEP: 32241030

Bairro: Inconfidentes Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 9-8638-3606 / keilafagundes01@gmail.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	936	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma em banheiros da Ed. Infantil)	R\$ 19.990,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.990,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma em banheiros da Ed. Infantil)	R\$ 19.990,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.990,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma em banheiros da Ed. Infantil)	R\$ 19.990,00	Até 31/01/2021




10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 09 de dezembro de 2020


KEILA VALADARES FAGUNDES
Caixa Escolar Carlos Drummond de Andrade
CAIC - E.M. Carlos Drummond de Andrade
Keila Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Sênico Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matr. 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 09 de dezembro de 2020

Hilton Aparecido Moreira

Matrícula: 1509412


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretaria Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATR. 1509412



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 007/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.990,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 120.188,84 (CENTO E VINTE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda****Edital de Notificação**

A Diretoria de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 do Decreto nº 433/2018 e em atendimento ao disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 1.611/83, bem como em conformidade com os demais dispositivos regulamentares vigentes, notifica o(s) interessado(s) que procedeu ao lançamento de IPTU conforme abaixo especificado:

- Processo: 2019081216191401 – ITBI

Interessado: Eletrofer Ltda, CNPJ 16.972.804/0001-92

Lançamento de IPTU e taxas referentes a 2016, 2017 e 2018 para o índice cadastral 072420207010.

Mateus Braga Guerra

Diretor de Tributos Imobiliários

Matrícula 45.866-0





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 -33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ima. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZADO COAF: _____ / _____ / _____

PROTOCOLO

Nº.: _____
Data: _____ / _____ / _____
Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 21/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Atilio Antonio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872





CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA - CAIC
ANEXO JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA
Av. Rio Negro nº 1136 – Riacho das Pedras
Tels.: 3352-5210 Fax: 3352-5177

Contagem, 23 de Outubro de 2020

Prezado Senhor,

Visando adequação dos espaços escolares para atendimento aos estudantes no período pós pandemia, solicitamos aditivo para reforma do banheiro do bloco da Educação Infantil e Primeiro Ciclo. Informamos que segue em anexo os orçamentos solicitados para aprovação orçamentária.

Cordialmente,

CAIC - E.M. Carlos Drummond de Andrade
Keila Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3

ILMO. SR.

HILTON A. MOREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTAGEM/MG





Duarte Construção Civil Eireli - ME

CNPJ: 17.987.217/0001-30

Rua Maria Leticia, 255 – Novo das Indústrias – Barreiro

Belo Horizonte – MG - 30610-660

Telefones: (31) 3363-2533/ 99506-1996 / 99261-5155

duartecivil2013@hotmail.com

Para: Caixa Escolar Carlos Drummond de Andrade

Cnpj: 01.047.143/0001-11

Av. Rio Negro - nº. 1136 - Bairro: Riacho das Pedras

Contagem-MG - Cep: 32280-000 Tel. (31)3352-5210

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
	QUANTIDADE	TOTAL
01 Reformar os banheiros do infantil	02	19.990,00
TOTAL		

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

TOTAL: R\$19.990,00

Belo Horizonte, 14 de Outubro 2020


GILMAR ANTONIO DUARTE

17.987.217/0001-30
DUARTE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
Rua Maria Leticia, nº 255
B. Novo das Industrias - CEP: 30.610-660
BELO HORIZONTE - MG



NILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA

030333039642

CNPJ: 20.717.115/0001-09
R. ANTÔNIO RAPOSO Nº70-CASA
BANDEIRANTES-CEP 32240-390
CONTAGEM-MG.

À: CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMONT DE ANDRADE

CNPJ: 01.047.143/0001-11

AV; RIO NEGRO, 1136, B. RIACHO DAS PEDRAS, 32280-000 CONTAGEM-MG

TEL.3352-5210

ORÇAMENTO

01	REFORMA DOS BANHEIROS DO INFANTIL	
02		22.500,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

TOTAL: R\$22.500,00

CONTAGEM 15/10/2020

NILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA

Nilvano F. de Oliveira

20.717.115/0001-09

NILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA
03033039642

R. Antônio Raposo nº 70 - Casa
Bandeirantes - CEP 32240-390

CONTAGEM - MG.



EDNEI DE JESUS COELHO GOMES
25.356.524/0001-40
RUA TÁCITO NOGUEIRA, Nº102,CXPST D

B.INCONFIDENTES-CEP:32.260-510-TEL.(31)9600-8440

CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CNPJ: 04.047.143/0001-11

AV RIO NEGRO, 1136, RIACHO DAS PEDRAS - CONTAGEM MG

32.280-000 TEL:(31)3352-5210

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

ORÇAMENTO

- FAZER REFORMA NOS 02 BANHEIROS DO INFANTIL -----R\$23.250,00

TOTAL: R\$23.250,00

EDNEI DE JESUS COELHO GOMES

CONTAGEM 14/10/2020

25.356.524/0001-40

EDNEI DE JESUS COELHO GOMES

Rua Tácito Nogueira, nº 102, CXPST D

B. Inconfidentes - CEP: 32.260-510

CONTAGEM - MG !

